

ANEXO VI

EDITAL Nº. 69/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2022

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil “CEI LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS”		C.N.P.J. 51.100.980/0001-35		
Endereço Rua Lorena, nº. 342 – Bairro Santo Antonio				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX
Birigui	SP	16.200-812	(18)-3642-2227	
e-mail larclaret@uol.com.br				
Conta Corrente 4.637-6	Banco Caixa Federal	Agência 0574	Praça de Pagamento Birigui/SP	
Nome do Responsável ROSILEI VIEIRA MENDES		CPF 067.127.948-38		
C.I./Órgão Expedidor 19.289.793-7-SSP/SP	Cargo Presidente		Função	
Endereço Rua José Antonio Cabral, 59 –Jd. Rosa de França – Guarulhos/SP			C.E.P. 07064-020	

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Período de Execução:	
O período de execução será em 12 (doze) meses.	
Início: O início se dará a partir de 03.10.2022	Término: O término se dará em 02.10.2023
Identificação do Objeto: O presente projeto compreende um espaço educativo de acolhimento, segurança e confiança que promove o desenvolvimento físico, psicossocial, intelectual e afetivo das crianças, através de acompanhamento e avaliação pedagógica, estimulação, assistência à saúde e alimentação.	
I – Introdução Com base nas necessidades e motivações das turmas em questão este projeto foi elaborado abordando as questões básicas e essenciais do cotidiano da criança tanto individual quanto social, são necessidades que levarão para o resto da vida e que serão exigidas diariamente. A boa convivência, alimentação saudável, higiene pessoal e a preservação do meio ambiente são temas fundamentais e necessários para trabalhar com os alunos. Utilizando os personagens da Turma da Mônica, proporcionaremos para a criança situações para construções de aprendizado e de forma que reflitam, alcançando resultados nas áreas atitudinais, procedimentais e conceituais. O trabalho será desenvolvido em todos os âmbitos da escola estendendo-se à família e toda a comunidade escolar. Um projeto que visa despertar o gosto pela literatura infantil, pois a história em quadrinhos da Turma da Mônica é bastante conhecida pela garotada e podem ser usadas em sala de aula para trabalhar diferentes temas. Como os personagens também são crianças, é comum que os pequenos se identifiquem com algum deles. Trabalhar através dos personagens, características que estes representam para as crianças no seu dia-a-dia como a fala em desenvolvimento (Cebolinha) a personalidade (Mônica) a criança com necessidade especial (Luca)	
II – Justificativa As histórias em quadrinhos da Turma da Mônica são bastante conhecidas pelas crianças e são importantes recursos didáticos que podem ser utilizados em sala de aula para trabalhar diferentes aspectos da vida humana. Como os personagens também são crianças é comum que os alunos se identifiquem com alguns deles. Neste projeto iremos utilizar as características que identificam a Mônica, o Cebolinha, a Magali, o Cascão e o Chico Bento, dentre outros personagens, para trabalharmos temas transversais, como os valores: Amizade, Respeito, Preservação do meio ambiente, Solidariedade, cooperação; diferenças, alimentação, higiene, dentre outros.	

III - Objetivo

Conhecer os personagens da Turma da Mônica e as características de cada um, a fim de trabalhar com as características das crianças da sala. O presente trabalho tem por objetivo despertar a curiosidade das crianças e favorecer a ampliação dos conhecimentos referentes aos personagens dessa turma, como também auxiliar o trabalho dos professores em sala de aula de maneira lúdica e prazerosa, no sentido de despertar para novas técnicas em relação ao processo de desenvolvimento cognitivo do educando, provocando produção de conhecimento e conceito consolidados.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especif.	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender 140 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses em regime de tempo Integral no período de 12 (doze) meses. As crianças serão distribuídas em salas de acordo com a faixa etária de segunda a sexta feira, no horário das 6:00 às 18:00 horas. Serão oferecidas quatro refeições diárias sendo: café da manhã, almoço, lanche e jantar; como também a complementação lactária, incentivo ao aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento no setor de nutrição. A entidade conta com uma nutricionista para orientação e aplicação do cardápio.	Berçário Berçário Maternal Maternal	I	01 sala	17 crianças	03.10.2022	02.10.2023
		II	01 sala	23 crianças	03.10.2022	02.10.2023
		I-A e B	02 salas	40 crianças	03.10.2022	02.10.2023
		II-A e B	02 salas	40 crianças	03.10.2022	02.10.2023

PLANO DE APLICAÇÃO DO LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
PERÍODO DE 03.10.2022 A 02.10.2023
DE 04 MESES A 3 ANOS E 11 MESES

ITENS DE DESPESA	MENSAL	12 MESES
DESPESA COM PESSOAL		
Diretora	3.825,40	45.904,80
Assistente Administrativo	2.434,80	29.217,60
Auxiliar de Cozinha	1.764,60	21.175,20
Nutricionista	1.355,40	16.264,80
Lider de Cozinha	2.098,10	25.177,20
Pedagoga	4.294,20	51.530,40
Serviços Gerais (02 funcionários)	3.590,40	43.084,80
Cozinheira (02 funcionárias)	3.769,60	45.235,20
Auxiliar Geral Limpeza	1.795,20	21.542,40
Educadoras (16) funcionárias	32.032,00	384.384,00
Zelador	2.020,20	24.242,40
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS/FGTS RESCISÕES	5.650,00	67.800,00
INSS-Empreg.(Isenção Cebas)	5.650,00	67.800,00
IRRF S/PROV	600,00	7.200,00
Rescisão Contratual TRCT	500,00	6.000,00
Décimo Terceiro Salário	2.050,00	24.600,00
Férias Pec. e 1/3 Férias	2.733,33	32.800,00
SUB TOTAL	76.163,23	913.958,80
SERVIÇOS TERCEIROS		
Contabilidade e Auditoria PJ	250,00	3.000,00
Energia Elétrica	250,00	3.000,00
Vale Aliment.Refeição	500,00	6.000,00
SUB TOTAL	1.000,00	12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		
ALIMENTOS	1.715,17	20.582,00
SUB TOTAL	1.715,17	20.582,00
TOTAL.....	78.878,40	946.540,80

6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (Quadrimestral)

- As Prestações de Contas serão mensais e quadrimestrais, portanto a mensal deverá ser encaminhada ao município até o dia 20 (vinte) do mês subsequente e no final de cada exercício, e a quadrimestral deverá ser encaminhada ao município até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao final do quadrimestre e no final do exercício.

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma prevista e determinada por este plano de trabalho.

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Birigui-sp-, 30 de agosto de 2.022.-

-LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS-

8 – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Birigui, _____/_____/_____ Assinatura: _____

8.1 – Gestor: () Aprovado () Reprovado

Birigui, _____/_____/_____ Assinatura: _____

8.2 – Controle Interno: () Aprovado () Reprovado

Birigui, _____/_____/_____ Assinatura: _____

8.3 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Birigui, _____/_____/_____ Assinatura: _____